



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

Sigla: IF Sertão

Código: 3161

CNPJ: 10.830.301/0001-04

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço do site da IES:

<http://www.ifsertao-pe.edu.br/>

Endereço do site com informações para os candidatos:

<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: LUCIANO RODRIGUES DE DEUS

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

25 cursos da IES

11 cursos participantes do Sisu

14 cursos não participantes

769 vagas autorizadas no e-MEC

342 vagas ofertadas no Sisu

158 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

11 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

173 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 146366 - Campus Floresta (Floresta, PE)

Rua Projetada, s/nº, S/N - Caetano II - Floresta -PE 56400-000 - 87 3877-2797

1103821 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Código: 1103821		Prova do Enem		Peso	Nota mínima		
Grau: Tecnológico		Redação		2,00	0,01		
Turno: Noturno		Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01		
Periodicidade: Semestral		Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01		
Integralização: 6		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01		
Vagas autorizadas: 25		Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01		
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre.		Média mínima no Enem		-	0,10		
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1286
11	2	5	2	4	-	-	1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 95451A81BECAB0DB97D88DA2D0FCB127A9E452A7

Nº do protocolo: L1QE2M2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

Informações adicionais:

Não informado.

1104480 - QUÍMICA							
Código: 1104480 Grau: Licenciatura Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima		
	Redação			2,00	0,01		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			2,00	0,01		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	0,01		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,00	0,01		
	Matemática e suas Tecnologias			2,00	0,01		
	Média mínima no Enem			-	0,10		
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1286
16	3	5	3	5	1	1	1
Informações adicionais:							
Não informado.							

Local de Oferta: 150356 - Campus Ouricuri (Ouricuri, PE)

Rua Projetada, Estrada do Tamboril, S/N - Centro - Ouricuri -PE 56200-000 - 87 8125-24738

1126912 - QUÍMICA							
Código: 1126912 Grau: Licenciatura Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima		
	Redação			2,00	0,01		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			2,00	0,01		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	0,01		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,00	0,01		
	Matemática e suas Tecnologias			2,00	0,01		
	Média mínima no Enem			-	0,10		
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1286
16	3	5	3	5	1	1	1
Informações adicionais:							
Não informado.							

Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo (Petrolina, PE)

BR 407, KM 8, s/n - Jardim São Paulo - Petrolina -PE 56314-520 - 87 2101-4300

72531 - ALIMENTOS				
Código: 72531 Grau: Tecnológico Turno: Matutino Periodicidade: Semestral	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas				



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 95451A81BECAB0DB97D88DA2D0FCB127A9E452A7

Nº do protocolo: L1QE2M2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

Integralização: 6	Tecnologias	2,00	0,01				
Vagas autorizadas: 32	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01				
Vagas ofertadas no Sisu: 32 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 32 vagas no 2º semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01				
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01				
	Média mínima no Enem	-	0,10				
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1286
15	3	5	3	5	-	-	1
Informações adicionais:				Não informado.			

1125917 - COMPUTAÇÃO							
Código: 1125917	Prova do Enem	Peso	Nota mínima				
Grau: Licenciatura							
Turno: Matutino							
Periodicidade: Semestral							
Integralização: 8							
Vagas autorizadas: 30							
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.							
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1286
14	3	5	2	5	-	-	1
Informações adicionais:				Não informado.			

101996 - QUÍMICA							
Código: 101996	Prova do Enem	Peso	Nota mínima				
Grau: Licenciatura							
Turno: Vespertino							
Periodicidade: Semestral							
Integralização: 8							
Vagas autorizadas: 30							
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.							
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1286
14	3	5	2	5	-	-	1
Informações adicionais:				Não informado.			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 95451A81BECAB0DB97D88DA2D0FCB127A9E452A7
Nº do protocolo: L1QE2CM2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

Local de Oferta: 106186 - Campus Petrolina - Zona Rural (Petrolina, PE)

BR 235, km 22, S/N - Zona Rural - Petrolina -PE 56300-000 - 87 2101-8050

1205199 - AGRONOMIA							
Código: 1205199 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima			
	Redação		2,00	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,50	0,01			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	0,01			
	Matemática e suas Tecnologias		2,50	0,01			
	Média mínima no Enem		-	0,10			
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1286
14	3	5	2	5	-	-	1
Informações adicionais:							
Não informado.							

Local de Oferta: 150357 - Campus Salgueiro (Salgueiro, PE)

BR 232, KM 508 (Sentido Recife), S/N - Zona Rural - Salgueiro -PE 56000-000 - 87 3421-0050

1126913 - ALIMENTOS							
Código: 1126913 Grau: Tecnológico Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima			
	Redação		2,00	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01			
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,01			
	Média mínima no Enem		-	0,10			
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1286
14	3	5	2	5	-	-	1
Informações adicionais:							
Não informado.							

1126911 - FÍSICA				
Código: 1126911 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01
	Média mínima no Enem		-	0,10



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 95451A81BECAB0DB97D88DA2D0FCB127A9E452A7

Nº do protocolo: L1QE2M2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

2º semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01				
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01				
	Média mínima no Enem	-	0,10				
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1286
14	3	5	2	5	-	-	1
Informações adicionais:				Não informado.			

1367076 - SISTEMAS PARA INTERNET							
Código: 1367076 Grau: Tecnológico Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima				
	Redação	2,00	0,01				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01				
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01				
	Média mínima no Enem	-	0,10				
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1286
14	3	5	2	5	-	-	1
Informações adicionais:				Não informado.			

Local de Oferta: 1081859 - Campus Serra Talhada (Serra Talhada, PE)

Rodovia Estadual PE 320, Fazenda Estreito, Km 04, S/N - Zona Rural - Serra Talhada - PE 56912-140 - 87 9810-66368

1399012 - FÍSICA							
Código: 1399012 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima				
	Redação	2,00	0,01				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01				
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01				
	Média mínima no Enem	-	0,10				
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1286
16	3	5	3	5	1	1	1
Informações adicionais:				Não informado.			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 95451A81BECAB0DB97D88DA2D0FCB127A9E452A7

Nº do protocolo: L1QE2M2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 146366 - Campus Floresta(Floresta, PE)								
1103821 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1286	Total
11	2	5	2	4	-	-	1	25
1104480 - QUÍMICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1286	Total
16	3	5	3	5	1	1	1	35
Total do Local de Oferta: 146366 - Campus Floresta(Floresta, PE)								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1286	Total
27	5	10	5	9	1	1	2	60
Local de Oferta: 150356 - Campus Ouricuri(Ouricuri, PE)								
1126912 - QUÍMICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1286	Total
16	3	5	3	5	1	1	1	35
Total do Local de Oferta: 150356 - Campus Ouricuri(Ouricuri, PE)								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1286	Total
16	3	5	3	5	1	1	1	35
Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo(Petrolina, PE)								
72531 - ALIMENTOS								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1286	Total
15	3	5	3	5	-	-	1	32
1125917 - COMPUTAÇÃO								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1286	Total
14	3	5	2	5	-	-	1	30
101996 - QUÍMICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1286	Total
14	3	5	2	5	-	-	1	30
Total do Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo(Petrolina, PE)								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1286	Total
43	9	15	7	15	0	0	3	92
Local de Oferta: 106186 - Campus Petrolina - Zona Rural(Petrolina, PE)								
1205199 - AGRONOMIA								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1286	Total
14	3	5	2	5	-	-	1	30
Total do Local de Oferta: 106186 - Campus Petrolina - Zona Rural(Petrolina, PE)								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1286	Total
14	3	5	2	5	0	0	1	30
Local de Oferta: 150357 - Campus Salgueiro(Salgueiro, PE)								
1126913 - ALIMENTOS								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1286	Total
14	3	5	2	5	-	-	1	30
1126911 - FÍSICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1286	Total
14	3	5	2	5	-	-	1	30
1367076 - SISTEMAS PARA INTERNET								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1286	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 95451A81BECAB0DB97D88DA2D0FCB127A9E452A7

Nº do protocolo: L1QE2M2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

14	3	5	2	5	-	-	1	30
Total do Local de Oferta: 150357 - Campus Salgueiro(Salgueiro, PE)								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1286	Total
42	9	15	6	15	0	0	3	90
Local de Oferta: 1081859 - Campus Serra Talhada(Serra Talhada, PE)								
1399012 - FÍSICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1286	Total
16	3	5	3	5	1	1	1	35
Total do Local de Oferta: Campus Serra Talhada(Serra Talhada, PE)								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1286	Total
16	3	5	3	5	1	1	1	35
Total da IES (IF Sertão) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1286	Total
158	32	55	26	54	3	3	11	342

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V1286: Candidatos Com necessidades educacionais específicas

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 146366 - Campus Floresta (Floresta, PE)

Rua Projetada, s/nº, S/N - Caetano II - Floresta -PE 56400-000 - 87 3877-2797

1103821 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 25

Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo (Petrolina, PE)

BR 407, KM 8, s/n - Jardim São Paulo - Petrolina -PE 56314-520 - 87 2101-4300

72531 - ALIMENTOS			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 32
1125917 - COMPUTAÇÃO			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
101858 - FÍSICA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
101858 - FÍSICA			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 95451A81BECAB0DB97D88DA2D0FCB127A9E452A7

Nº do protocolo: L1QE2M2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1147330 - MÚSICA			
Licenciatura	Matutino	Anual	Vagas autorizadas: 30
1147330 - MÚSICA			
Licenciatura	Noturno	Anual	Vagas autorizadas: 30
101996 - QUÍMICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 106186 - Campus Petrolina - Zona Rural (Petrolina, PE)

BR 235, km 22, S/N - Zona Rural - Petrolina -PE 56300-000 - 87 2101-8050

1205199 - AGRONOMIA			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
94189 - VITICULTURA E ENOLOGIA			
Tecnológico	Matutino	Anual	Vagas autorizadas: 35

Local de Oferta: 150357 - Campus Salgueiro (Salgueiro, PE)

BR 232, KM 508 (Sentido Recife), S/N - Zona Rural - Salgueiro -PE 56000-000 - 87 3421-0050

1126913 - ALIMENTOS			
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1126911 - FÍSICA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1367076 - SISTEMAS PARA INTERNET			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1081859 - Campus Serra Talhada (Serra Talhada, PE)

Rodovia Estadual PE 320, Fazenda Estreito, Km 04, S/N - Zona Rural - Serra Talhada -PE 56912-140 - 87 9810-66368

1399012 - FÍSICA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 35

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

Documentação exigida para todos os grupos. Fotocópia e original do histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou equivalente; Fotocópia e original da Carteira de Identidade; Fotocópia e original do CPF; Fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento; Fotocópia e original do Título de Eleitor com o Comprovante de Quitação Eleitoral ou Certidão Negativa de Quitação Eleitoral, se for maior de 18 anos; Fotocópia e original do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, se for maior de 18 anos (para sexo masculino); Fotocópia do comprovante de residência atual; 02 (duas) fotos 3x4 atuais e coloridas; Procuração (quando a matrícula for efetuada por terceiros); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 95451A81BECAB0DB97D88DA2D0FCB127A9E452A7

Nº do protocolo: L1QE2M2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

legislação em vigor. O aluno deverá preencher, no ato da matrícula, declaração de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior. É facultado ao aluno cursar simultaneamente um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior desde que já possua o Ensino Médio ou Equivalente. Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis. Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documentos comprobatório: Declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola; Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo); Declaração de autorização de imagem (opcional). A avaliação da documentação comprobatória da renda familiar do candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, será realizada no ato da matrícula, mediante apresentação de um dos seguintes documentos das pessoas da família que recebem remuneração (incluindo o candidato) de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº 18, parcialmente transcritos a seguir: 1. TRABALHADORES ASSALARIADOS: 1.1 - Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício); 2. ATIVIDADE RURAL: 2.2 - Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia). 3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS: 3.1 - Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia); 4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: 4.1 - Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia); 5. FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documentos comprobatório: Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola; Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo); Indígenas devem apresentar documento comprobatório; Preencher o formulário para verificação de cor/raça (em anexo); Declaração de autorização de imagem (opcional); Foto 5x7 colorida com fundo branco e atual. A avaliação da documentação comprobatória da renda familiar do candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, será realizada no ato da matrícula, mediante apresentação de um dos seguintes documentos das pessoas da família que recebem remuneração (incluindo o candidato) de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº 18, parcialmente transcritos a seguir: 1. TRABALHADORES ASSALARIADOS: 1.1 - Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício); 2. ATIVIDADE RURAL: 2.2 - Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia). 3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS: 3.1 - Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia); 4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: 4.1 - Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia); 5. FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documentos comprobatório: Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola; Declaração de autorização de imagem (opcional).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documentos comprobatório: Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola; Indígenas, apresentar documento comprobatório; Preencher o formulário para verificação de cor/raça (em anexo); Declaração de autorização de imagem (opcional); Foto 5x7 colorida com fundo branco e atual.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

Documentos comprobatório: Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 95451A81BECAB0DB97D88DA2D0FCB127A9E452A7

Nº do protocolo: L1QE2M2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola; No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID; Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo); Indígenas devem apresentar documento comprobatório; Preencher o formulário para verificação de cor/raça (em anexo); Foto 5x7 colorida com fundo branco e atual; Declaração de autorização de imagem (opcional). A avaliação da documentação comprobatória da renda familiar do candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, será realizada no ato da matrícula, mediante apresentação de um dos seguintes documentos das pessoas da família que recebem remuneração (incluindo o candidato) de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº 18, parcialmente transcritos a seguir: 1. TRABALHADORES ASSALARIADOS: 1.1 - Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício); 2. ATIVIDADE RURAL: 2.2 - Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia). 3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS: 3.1 - Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia); 4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: 4.1 - Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia); 5. FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documentos comprobatório: Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola; No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID; Indígenas devem apresentar documento comprobatório; Preencher o formulário para verificação de cor/raça (em anexo); Declaração de autorização de imagem (opcional); Foto 5x7 colorida com fundo branco e atual.

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

V1286 - Candidatos Com necessidades educacionais específicas

No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2018 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

- a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:
 - e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 95451A81BECAB0DB97D88DA2D0FCB127A9E452A7

Nº do protocolo: L1QEEM2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO RODRIGUES DE DEUS**, CPF nº. **414.*****-68**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 24/05/2018, às 17h06.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 95451A81BECAB0DB97D88DA2D0FCB127A9E452A7

Nº do protocolo: L1QECM2